



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Prorroga até 31 de dezembro de 2021 a produção de efeitos da Resolução nº 469, de 19 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021 a produção de efeitos da Resolução nº 469, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º A Resolução nº 469, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

b) tribuna popular, limitada a um orador, que terá 5 (cinco) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para suas considerações finais. Cada vereador disporá de 1 (um) minuto para sua manifestação.” (NR)

Art. 3º A partir do dia 13 de setembro de 2021, a Resolução nº 439, de 22 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Deverá ser cumprida a jornada de trabalho em dias úteis, no intervalo compreendido entre 7 (sete) e 20 (vinte) horas, ressalvadas as situações de interesse da Administração.” (NR)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de agosto de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 6807/2021 - 26/08/2021 15:39 - PROCESSO 302/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo alterar pontualmente duas resoluções:

1. Resolução nº 469: possibilitar que o orador faça uso da palavra na tribuna popular de forma presencial;

2. Resolução nº 439: ampliar o limite mínimo para o início de jornada do servidor a partir de 13 de setembro de 2021.

Ademais, em relação à propositura principal, o substitutivo amplia a prorrogação da produção de efeitos da Resolução nº 469.

No mais, reitera-se a justificativa apresentada no projeto original.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de agosto de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário